A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

SESSÃO DE DIVULGAÇÃO SOBRE OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO DO GAL RURAL A2S

Bucelas, 3 de novembro de 2016

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

PROGRAMA

14h30 – Receção aos participantes

15h00 – Abertura da sessão – Divulgação genérica das medidas incluídas no DLBC Rural

16h10 – Perguntas e Respostas

16h30 – Principais problemas identificados na análise das candidaturas

17h15 – Visualização do formulário

17h30 – Critérios de seleção das candidaturas

17h45 – Perguntas e Respostas

18h00 – Encerramento

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS DA SESSÃO

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

OBJETIVOS DA SESSÃO

Apresentar a A2S, a sua equipa e a sua missão e criar uma relação de proximidade com os potenciais promotores

Divulgar o GAL rural e respetivas oportunidades de financiamento

Informar sobre a dotação orçamental disponível para o território durante o período de programação 2014-2020

Apoiar os potenciais promotores na elaboração de candidaturas – da ideia à submissão da candidatura na plataforma

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

Quem é a A2S?

Associação de Desenvolvimento Local

Criada em janeiro de 2015

Parceria constituída por 22 organismos representativos dos **principais atores locais (públicos e privados) de Loures, Mafra e Sintra**

Reconhecida pelo Portugal 2020 enquanto

- GAL RURAL

e Entidade Gestora do **GAL PESCAS**

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

Quem é a equipa?

Márcia Mendes

José Diogo

Rute Vieira

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

O que é um Grupo de Ação Local (GAL)?

- Entidade reconhecida pelas Autoridades Nacionais do Portugal 2020 enquanto “organismo intermédio” para a gestão de fundos estruturais europeus e de investimento

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

Para que serve um GAL?

Elaborar e implementar uma Estratégia de Desenvolvimento Local para um determinado território de intervenção

- **Animação territorial,**
- **Cooperação,**
- **Produção de informação**

GESTÃO DAS OPERAÇÕES (PROJETOS)

Análise

Seleção

Monitorização e visitas de acompanhamento

Análise de pedidos de pagamento / relatórios

Avaliação e reporte

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

Estratégia de Desenvolvimento Local da Região Saloia

Objetivos específicos

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

Desenvolvimento e crescimento económico sustentável dos **setores da produção agrícola e agroalimentar**

Apoio ao crescimento e desenvolvimento das atividades relacionadas com o **turismo**

Desenvolvimento económico do território de intervenção

Inovação e desenvolvimento tecnológico com vista à competitividade da região

Qualificação e valorização do **património**

Promoção da **inclusão social** e da **capacitação dos atores locais** com vista à melhoria das condições de vida no território

Apoio às iniciativas e **redes de cooperação**

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

ZONAS RURAIS

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

Qual o território de intervenção do GAL rural – A2S?

LOURES, MAFRA E SINTRA

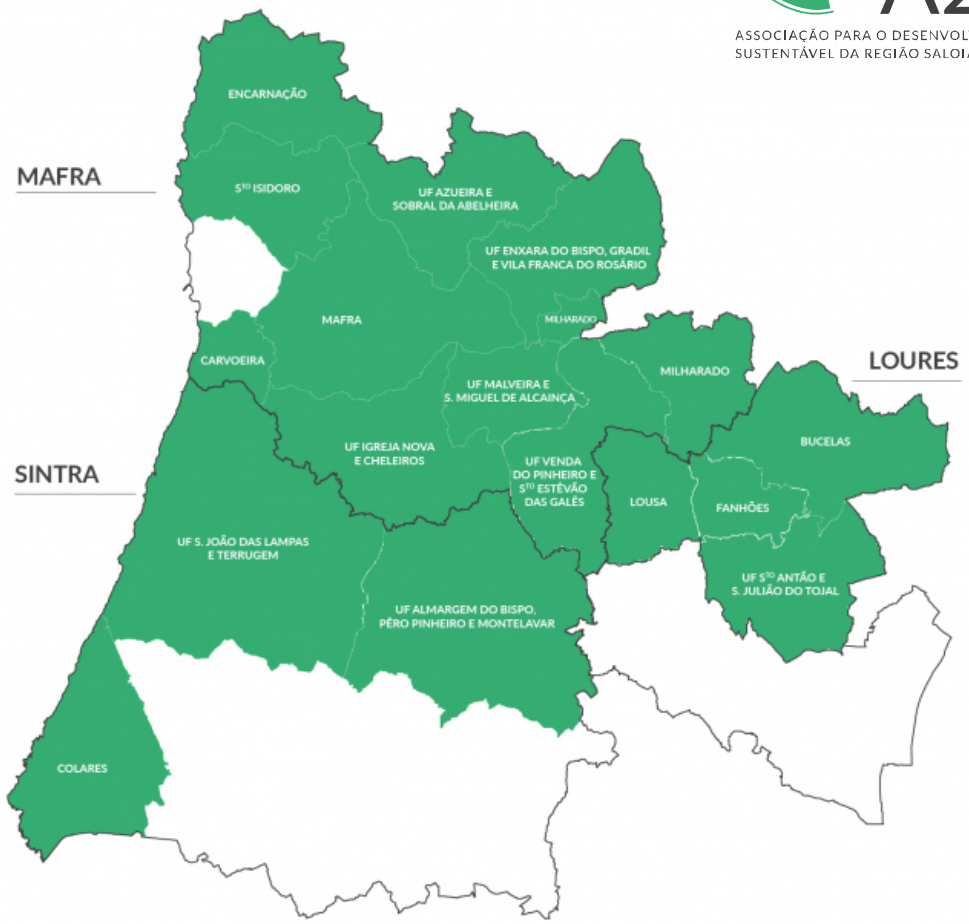

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

Quais os fundos geridos pelo GAL Rural A2S?

FEADER

Agricultura e Desenvolvimento Rural

A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

FEDER

Empresas e Património

FSE

Emprego e Inclusão social

Qual o orçamento do GAL Rural A2S para o período de programação 2014-2020

FUNDO	DOTAÇÃO DO FUNDO	ORÇAMENTO DE ESTADO	DESPESA PÚBLICA	DESPESA PUBLICA + INVESTIMENTO PRIVADO
FEADER	1,9 M €	0,4 M €	2,3 M €	5,5 M €
FEDER	0,9 M €	0,00 M €	0,9 M€	1,8 M €
FSE	0,4 M €	0,00 M €	0,4 M €	0,9 M€
TOTAL	3,2 M€	0,4 M€	3,6 M€	8,2 M€

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

A2S
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

Potenciar o desenvolvimento das economias e comunidades rurais

FEADER

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

PEQUENOS INVESTIMENTOS NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

FEADER

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

PEQUENOS INVESTIMENTOS NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

- Melhoria das condições de vida, trabalho e produção dos agricultores;
- Modernização e capacitação das empresas do setor agrícola;

Beneficiários:	Investimento:	Comparticipação:	Despesas:
Titulares de explorações com atividade agrícola	1.000€ - 40.000€	40% não reembolsável	Máquinas e Equipamentos, Obras, Plantações, Outras despesas

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

NOTAS e ALERTAS

Critérios de elegibilidade dos beneficiários

- No ano anterior não tenham recebido **pagamentos diretos superiores a 5.000 €**
- No ano anterior apresentem **volume de negócios inferior a 50.000 €**
- **Exerçam atividade agrícola há mais de um ano** ou sejam jovens agricultores com candidatura aprovada no PDR2020

PAGAMENTOS DIRETOS

vacas aleitantes, ajuda no sector dos prod. tranf. base de tomate, ovinos e caprinos, premio agricultor pam, ovinos e caprinos, **regime pagamento base**, **regime da pequena agricultura**, regime pagamento base greening, **vacas leiteiras**, pagamento superfície arroz, regime pagamento base jovens, pacote adicional aos produtores de leite, pagamento tomate para industria, superfície ajuda ao arroz, ajuda à transformação de beterraba em açucar, prémio abate de bovinos, ajuda aos produtores de culturas arvenses, prémio ao abate de ovinos e caprinos, ajuda à produção de hortofrutícolas, prémio complementar aos produtores de tabaco, suplemento de extensificação, ajuda aos produtores de culturas tradicionais, majoração prémio vaca leiteira, prémio prod. ovinos e caprinos, **prémio aos produtores de leite**, prémio à vaca leiteira, prémio aos bovinos machos, prémio à vaca aleitante, ajuda manutenção da vinha vqprd,vlqprd e regional.

Apoios ao investimento não são pagamentos diretos

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

A2S
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

FEADER

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

- Modernização e capacitação das empresas de transformação e comercialização de produtos

Beneficiários:	Investimento:	Comparticipação:	Despesas:
Pessoas singulares e coletivas com atividade de transformação ou comercialização	10.000€ - 200.000€	35% não reembolsável	Máquinas e Equipamentos, Obras, Outras despesas

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

NOTAS e ALERTAS

Critérios de elegibilidade dos beneficiários

- Autonomia financeira no ano anterior igual ou superior a 20%

Critérios de elegibilidade das operações

- **Transformação de produtos agrícolas** - Carnes, batata, frutas e hortícolas, frutos de casca rija, azeite, leite e derivados, arroz, açúcar, doces, compotas e marmeladas, frutos confitados, raíz da chicória, vinagres vínicos, ovos e ovoprodutos, vinhos licorosos e comuns, espumosos e espumantes (...)
- **Comercialização POR GROSSO de produtos agrícolas** (exceto meros entrepostos)

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

FEADER

A2S
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

- Estimular o desenvolvimento, nas explorações agrícolas, de atividades que não sejam de produção, transformação ou comercialização;
- Contribuir diretamente para a melhoria do rendimento do agregado familiar;

Beneficiários:	Investimento:	Comparticipação:	Despesas:
Titulares de exploração com atividade agrícola ou membros do agregado familiar	10.000€ - 200.000€	40% ou 50% (com criação de posto de trabalho), não reembolsável	Máquinas e Equipamentos, Obras, Outras despesas

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

NOTAS e ALERTAS

Critérios de elegibilidade dos beneficiários

- **Demonstrar que na exploração se desenvolve atividade agrícola** (Rendimentos ou subsídios à exploração ou outros)
- Autonomia financeira igual ou superior a 20%

Critérios de elegibilidade das operações

- **Turismo** – Agroturismo e Casas de Campo, Turismo de habitação, Alojamento local, Parques de campismo e caravanismo, Turismo de Natureza
- **Animação Turística**
- **Atividades desportivas e recreativas** – ex: Equitação
- **Restauração**

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

NOTAS e ALERTAS

Critérios de elegibilidade das operações

- **Comércio A RETALHO de produtos agrícolas,** transformados e outros
- **Serviços relacionados com a agricultura e silvicultura**
- Consultoria agrícola e ambiental
- **Indústria** da panificação, pastelaria, fabricação de cerveja
- **Artesanato** e olaria, espartaria e cestaria
- Outros a verificar no Anúncio do concurso

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS

FEADER

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS

- Promover o contacto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local, a preservação dos produtos e especialidades locais;
- Incentivar práticas culturais menos intensivas e ambientalmente sustentáveis;

Beneficiários:	Investimento:	Comparticipação:	Despesas:
ADL e GAL Grupos de produtores Autarquias locais	5.000€ - 200.000€	50% não reembolsável	Estudos e projetos Consultoria e criação de rótulos e embalagens Equipamentos Viaturas Obras

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

PROMOÇÃO DE PRODUTOS DE QUALIDADE LOCAIS

FEADER

A2S
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

PROMOÇÃO DE PRODUTOS DE QUALIDADE LOCAIS

- Apoiar o desenvolvimento de estratégias comerciais e de promoção que permitam incentivar o consumo de produtos abrangidos por regimes de qualidade;
- Promover a diferenciação e o posicionamento no mercado pela qualidade, utilizando o potencial de mercado associado;

Beneficiários:	Investimento:	Comparticipação:	Despesas:
Agrupamentos de produtores	5.000€ - 200.000€	50% não reembolsável	Estudos e projetos Planos de marketing e branding e consultoria Conceção de material informativo Participação em feiras

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

RENOVAÇÃO DE ALDEIAS

Apenas em Mafra

FEADER

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

RENOVAÇÃO DE ALDEIAS

- Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais locais, paisagísticos e ambientais;

Beneficiários:	Investimento:	Comparticipação:	Despesas:
Pessoas singulares ou coletivas Autarquias locais	5.000€ - 200.000€	50% não reembolsável	Estudos e projetos Obras de recuperação Sinalética de itinerários Material documental Outras despesas

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

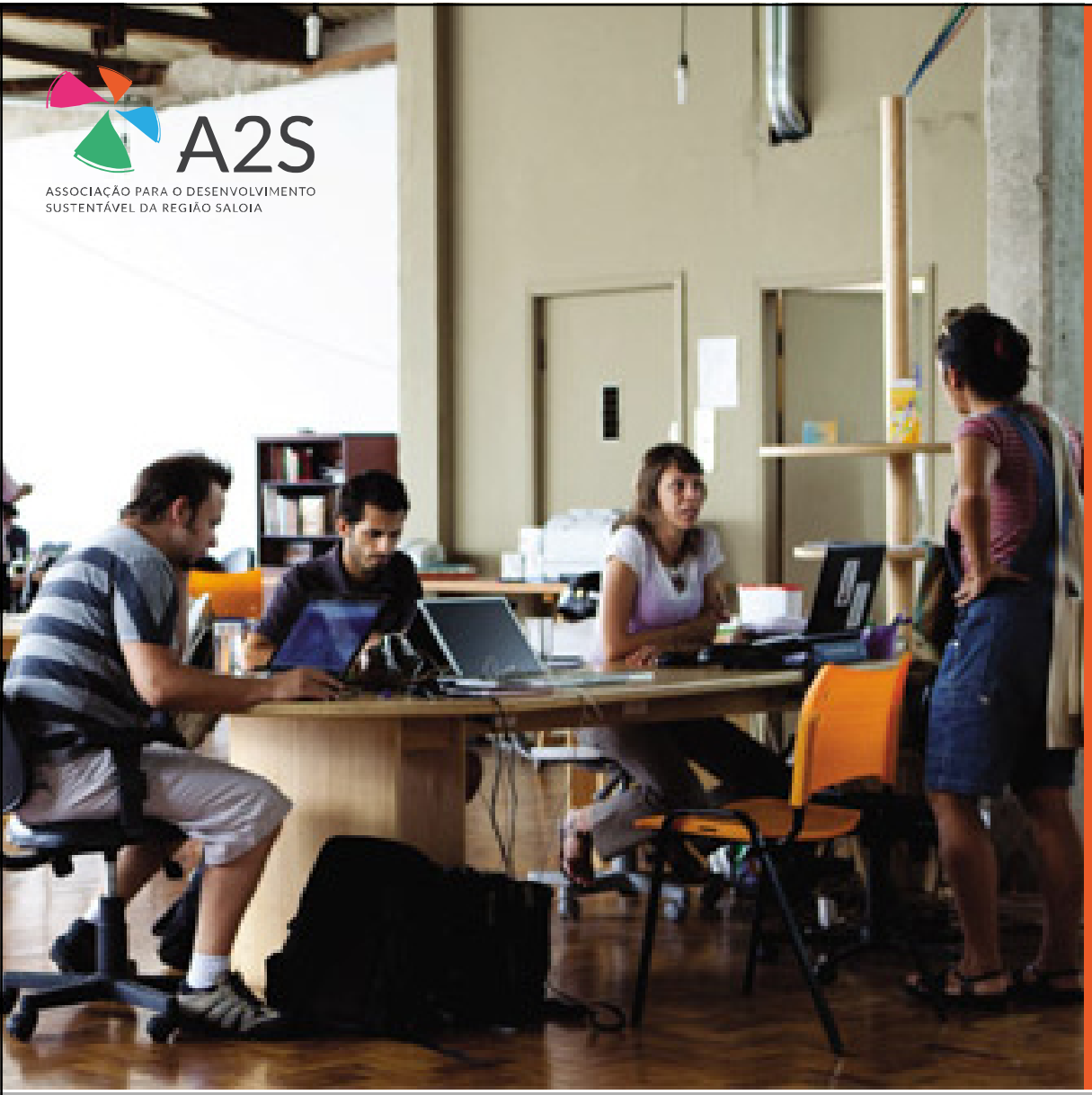

CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS INOVADORAS E VIVEIROS DE EMPRESAS

FEDER

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS INOVADORAS E VIVEIROS DE EMPRESAS *

- **Criação de empresas ou contribuir para a inovação ou diferenciação da oferta de bens e serviços**
- **Criação de emprego**

Beneficiários:	Investimento:	Comparticipação:	Despesas:
Micro e Pequenas empresas	Até 100.000€	40% não Reembolsável (possíveis majorações)	Máquinas e equipamentos Estudos

** Informação provisória que carece de confirmação*

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL

FEDER

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL *

Sem informação disponível

Beneficiários:	Investimento:	Comparticipação:	Despesas:
A definir	Até 100.000€	50% (previsto) não reembolsável	A definir

** Informação provisória que carece de confirmação*

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO

FSE

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO *

- Apoio à criação de emprego

Micro e Pequenas empresas	Até 100.000€	Comparticipação até ao limite do IAS, 24 meses	Remunerações, encargos sociais e subsídio de alimentação
Beneficiários:	Investimento:	Comparticipação:	Despesas:

** Informação provisória que carece de confirmação*

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

INCLUSÃO ATIVA

FSE

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

INCLUSÃO ATIVA *

Sem informação disponível

Beneficiários:	Investimento:	Comparticipação:	Despesas:
A definir	Até 100.000€	50% (previsto) não reembolsável	A definir

** Informação provisória que carece de confirmação*

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

O PROCESSO PRÉ-CANDIDATURA

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

REGISTO EM PLATAFORMAS ELETRÓNICAS

PORTUGAL 2020

- Aceder a toda a informação sobre candidaturas abrangidas pelo Portugal 2020

IFAP

NIFAP/IB*

- Obtenção no IFAP ou em entidades protocoladas
- Obrigatório **possuir uma conta de email**

Área Reservada*

- Necessita do NIFAP
- Obtenção do login e password para aceder ao Balcão do beneficiário do PDR2020
- Contratos (Termos de aceitação) e Pedidos de pagamento

Parcelário (SIP)

- Obtenção em salas de parcelário
- Identificação dos limite das parcelas e delimitação e classificação das ocupações do solo
- Obrigatório para os pequenos investimentos e Diversificação.

PDR2020 (Balcão do Beneficiário)*

- Necessita do registo na área reservada do IFAP
- Informação sobre candidaturas a decorrer no PDR2020
- Aceder à plataforma de candidaturas

* Obrigatória para a apresentação da candidatura

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

Onde obter o NIFAP?

- Em qualquer sala de atendimento protocolada com o IFAP.
- Na região saloia o NIFAP pode ser obtido nos seguintes locais:

Concelho	Local
Loures	• Cooperativa Agrícola de Loures
Mafra	• Associação de Agricultores do Concelho de Mafra • Adega Cooperativa da Azueira • Frutoeste
Sintra	• Adega Regional de Colares • ADS SOCLA • Cooperativa Agrícola de Sintra

ATENÇÃO:

- DEVE POSSUIR E-MAIL E ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
- A IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (IB) DEVE ESTAR ATUALIZADA.

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

Onde registar o parcelário (SIP)?

- Em qualquer sala de parcelário

- Na região saloia o SIP pode ser obtido nos seguintes locais:

Concelho	Local
Loures	• Cooperativa Agrícola de Loures
Mafra	• Associação de Agricultores do Concelho de Mafra • Frutoeste
Sintra	• Cooperativa Agrícola de Sintra

ATENÇÃO:

- DEVE ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
- O REGISTO DO PARCELÁRIO DEVE ESTAR ATUALIZADO

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

- ✓ **O registo no SIP é feito antes da apresentação da candidatura**
- ✓ **Apenas são elegíveis as parcelas inscritas no território de intervenção da A2S**
- ✓ A localização em RAN e REN pode obrigar à apresentação de pareceres dos organismos competentes -> **Envio de cadernetas prediais**

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

ELEGIBILIDADE TEMPORAL DAS DESPESAS

- As despesas são elegíveis **após a submissão da candidatura**

- Excetuam-se os **estudos e projetos** que podem ser elegíveis **até seis meses antes da data de apresentação da candidatura.**

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

Abertura de Anúncios

- **Até haver dotação disponível**
- **Anúncios específicos para cada tipologia de operação**
- **1 de Julho de 2016 - 31 de Dezembro de 2020**

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

Regras e prazos para apresentação de candidaturas

- www.portugal2020.pt
- www.pdr-2020.pt
- Anúncios na comunicação social local
- Legislação/Regulamentação
- www.a2s.pt

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

Visite o nosso site e descubra tudo o que temos para si

WWW.A2S.PT

APOIO PRÉVIO NA ELABORAÇÃO DE CANDIDATURAS

- **A2S NÃO PODE FAZER CANDIDATURAS EM NOME DOS CANDIDATOS.**
- Apoio e esclarecimento de dúvidas presencialmente, por telefone ou e-mail;
- Consulta de informação no site da A2S (www.a2s.pt)
- Consulta e análise dos documentos mais relevantes:
  - **Portaria 152_2016**
  - **Orientações Técnicas Específicas**
  - **Anúncios**
  - **Ficha Resumo**
  - **Guia do Candidato**
  - **Memória Descritiva**
  - **Simulador de VGO**
  - **Documentos comprovativos da elegibilidade**
  - **Submissão de candidaturas**

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

Ficha de Intenção de Investimento

- Disponível em www.a2s.pt e no Facebook institucional
- Instrumento para sinalizar intenções de investimento.

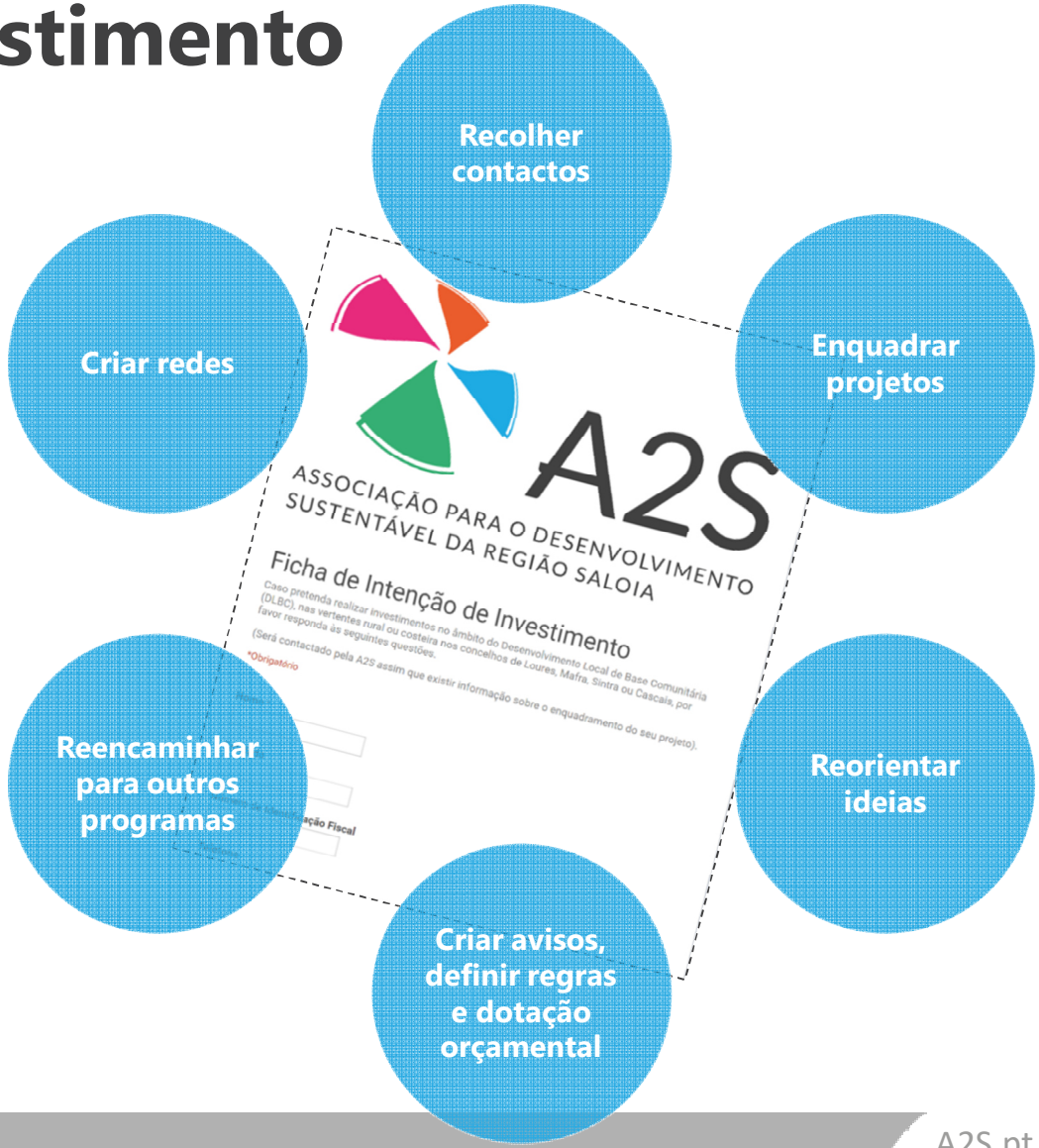

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

CICLO DE VIDA DO PROJETO

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

Da candidatura ao projeto

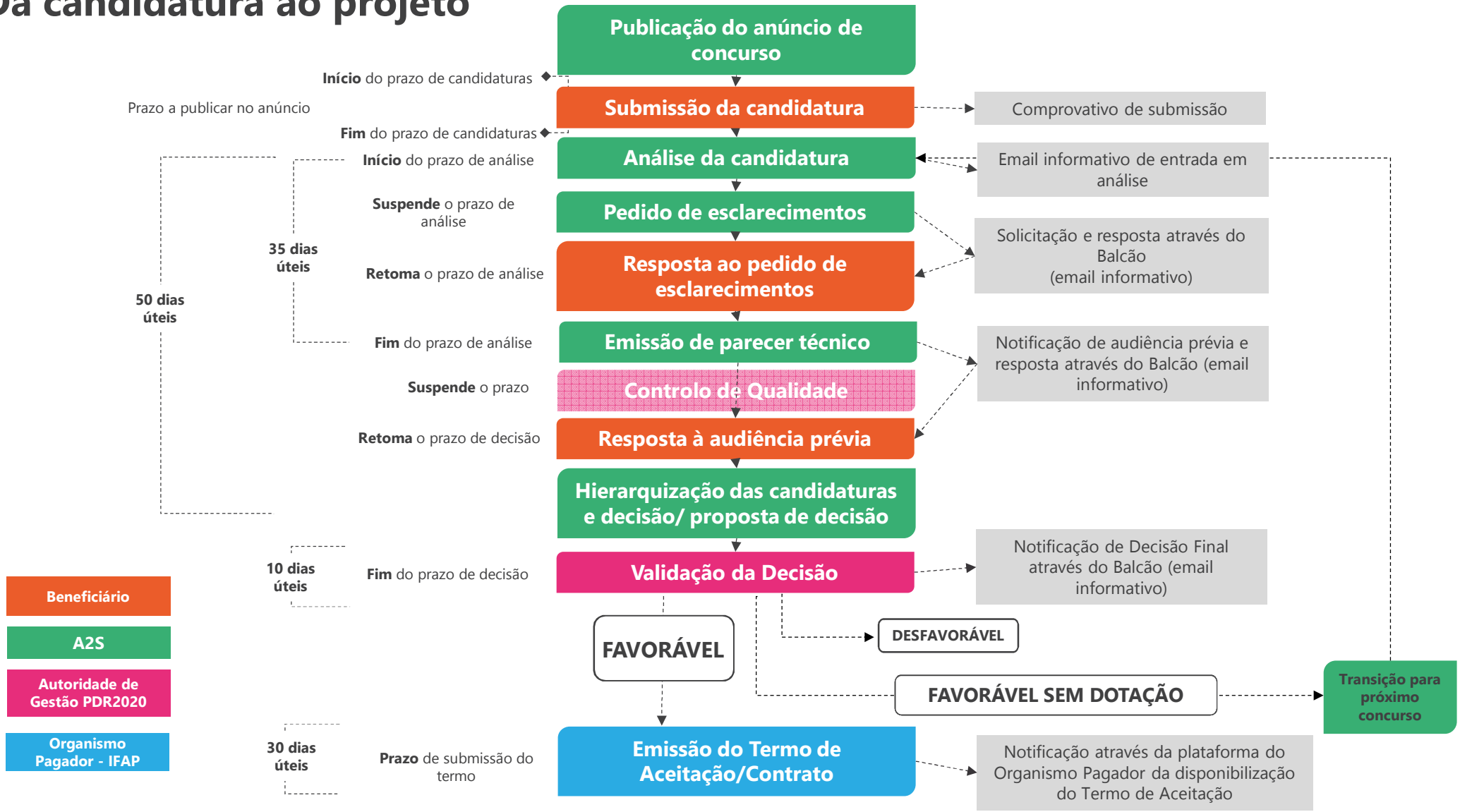

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

NOTAS E ALERTAS

VERIFICADAS EM ANÁLISE

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

Documentos a não esquecer:

- Anexar **SEMPRE** o *print screen* da **Situação Cadastral Atual – Outros dados da atividade**

- **Sobre os dados históricos da empresa**
  - Os **Balanços e Demonstrações de Resultados devem corresponder sempre a documentos oficiais**. Anexar sempre que possível a IES dos 3 últimos anos.

- **Anexar as plantas de localização e/ou cadernetas prediais à candidatura** para verificação da inserção em RAN e REN ou outras condicionantes de localização (no caso das ações 10211 e 10213)

Coerência técnica dos investimentos

- Verificar sempre a **coerência técnica** dos investimentos

Se o investimento apresentado é suficiente e adequado aos objetivos do projeto!

Vejamos alguns exemplos

Faz sentido adquirir um trator de 75 cv de potência para uma exploração agrícola com 3 ha ?

Se o objetivo do projeto é aumentar a produção de uma queijaria, faz sentido que o investimento esteja integralmente relacionado com obras?

Faz sentido que um investimento de 50.000€ crie 3 postos de trabalho?

Pode um único posto de trabalho assegurar o funcionamento de um agroturismo com 6 quartos ?

Limites de despesas elegíveis

- **O IVA apenas é elegível quando não é recuperável.**
  Exemplo: Beneficiários isentos de IVA ou em regime de afetação real ou pró-rata relativamente à parte que não é dedutível.

- Atenção aos **limites impostos para determinadas rubricas**:
  - **Despesas gerais** – 5% sobre as restantes despesas de investimento.
  - Despesas com **consultoria – 1,5% elaboração da candidatura + 1,5% acompanhamento sobre as restantes despesas de investimento**

Vejamos um exemplo:

Investimento	Valor (€)
Obras	30.000
Equipamento A	25.000
Equipamento B	2.000
Elaboração da candidatura	900€
Total	57.900

O valor elegível para elaboração da candidatura está correto?

57.900€ * 1,5% = 868,50€

57.000€ * 1,5% = 855,00€

R: 855,00 € para elaboração da candidatura +855,00€ para acompanhamento (caso exista)

ORÇAMENTOS

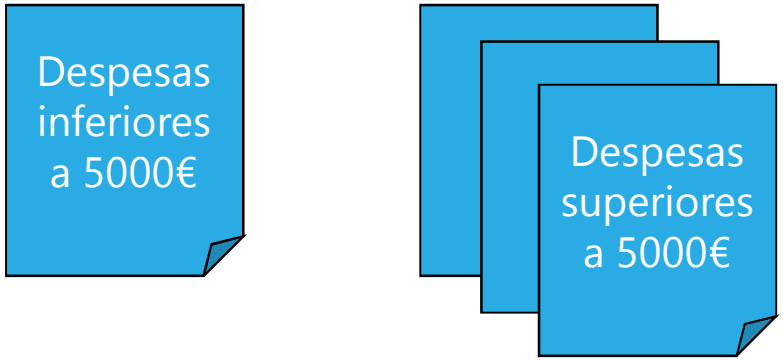

- **Número de orçamentos ou faturas pró-forma**

- **Mesmo para despesas inferiores a 5000€, deve ser efetuada uma consulta de mercado** (internet ou outros orçamentos/faturas pró-forma)

- Os **orçamentos devem ser comparáveis**! Os mesmos equipamentos ou equipamentos semelhantes (com as mesmas caraterísticas).

- Deve ser selecionado o orçamento de **mais baixo preço**! Se não for, deve ser justificado na Memória Descritiva o motivo.

- **Elementos que devem constar no orçamento ou fatura pró-forma:**

- Fornecedor: Nome, Morada, NIF/NIPC, Capital social, **CAEs** (adequado à venda do bem ou prestação do serviço), **Alvará** (no caso de empreitadas)
- Cliente: Nome, Morada, NIF/NIPC
- **Nº da proposta, data e validade da proposta** (deve ser válida à data da candidatura)
- **Discriminação suficiente dos elementos da proposta** (modelo, indicação de capacidades, potências, etc)
- **Quantidades, preços unitários, preços totais**
- **Valor do IVA aplicável**; se for isento de IVA colocar o artigo do CIVA

- **Carimbo e assinatura**

O **CAE do fornecedor** deve ser adequado!

Sicae (NIPC),
INE
(webinq.ine.pt/public/pages/queryCae)
IMPIC (Alvará)
Dados da atividade do site AT
(fornecedor)

Atenção às **relações especiais** entre cliente e fornecedor e entre os fornecedores!

Relações especiais

- Não podem existir **conflitos de interesses/relações privilegiadas entre candidato e fornecedores**
- Não podem existir **conflitos de interesses/relações privilegiadas entre consultores/projetistas e fornecedores**

Vejamos alguns exemplos

O fornecedor apresenta nome semelhante ao do promotor

O fornecedor apresenta morada igual à do promotor

O promotor apresenta proposta (orçamento)

O fornecedor apresenta nome-marca comercial ou morada semelhante a outro fornecedor

Orçamentos com descritivos dos bens e/ou prestação de serviços iguais, que não resultem de projetos sujeitos a "cadernos de encargos"

Orçamentos com descritivos dos bens e/ou prestação de serviços, cujos valores unitários são todos sempre superiores ou inferiores aos constantes do orçamento considerado

Orçamentos com descritivos dos bens e/ou prestação de serviços que utilizam o mesmo tipo de letra, o mesmo tamanho, o mesmo espaçamento;

Orçamentos que utilizam, as mesmas cores, o mesmo tipo de letra, o mesmo tamanho (mesmo layout);

Exemplo de Orçamento para aquisição de bens/serviços:

(denominação social) EMPRESA XPTO
(morada) RUA A, Nº1, 1111-111 AQUI
(nif/nipc) 123456789
(cae) 46610 – Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos agrícolas

(denominação social) BENEFICIÁRIO
(morada) RUA B, Nº2, 2222-222 ALI
(nif/nipc) 987654321

ORÇAMENTO Nº1/2016
2016/01/01

BEM/SERVIÇO	UNID	QUANT.	VALOR (S/IVA)	VALOR TOTAL	IVA	VALOR TOTAL (C/IVA)
MAQUINA A modelo 1.3C	unid	1	10.000,00€	10.000,00€	23%	12.300,00€
EQUIPAMENTO B modelo a	unid	2	100,00€	200,00€	23%	246,00€

Valor total	10.200,00€
IVA (23%)	2.346,00€
Valor total	12.546,00€

Válido por 60 dias.

EMPRESA XPTO
NIPC 123456789

António Silva

Exemplo de Orçamento para realização de obras:

(denominação social) EMPRESA XPTO
(morada) RUA A, Nº1, 1111-111 AQUI
(nif/nipc) 123456789
(cae) 42990 – Construção de outras obras de engenharia civil, n.e
Álvara nº1

BENEFICIÁRIO (denominação social)
(morada) RUA B, Nº2, 2222-222 ALI
(nif/nipc) 987654321

ORÇAMENTO Nº1/2016
2016/01/01

SERVIÇO	UNID	QUANT.	VALOR (S/IVA)	VALOR TOTAL	IVA	VALOR TOTAL (C/IVA)
Fornecimento e montagem de chapas galvanizadas, com pintura	m	6	20,00€	120,00€		120,00€
Limpeza e remoção de entulho	m^3	1	50,00€	50,00€		50,00€

Valor total	170,00€
IVA - autoliquidação	

Válido por 30 dias.

EMPRESA XPTO
NIPC 123456789

António Silva

Despesas elegíveis

- **Em fase de execução:**

Não é obrigado a manter o fornecedor!	Se o preço e o equipamento são os mesmos não necessita fazer nada!
Não é obrigado a comprar o equipamento mais barato!	Se o equipamento é semelhante ou superior, deverá justificar em sede de pedido de pagamento!
Pode adquirir um equipamento mais barato, desde que tenha as mesmas caraterísticas técnicas do aprovado!	Se o equipamento é semelhante, deverá justificar em sede de pedido de pagamento e apresentar novos orçamentos!
Pode solicitar a alteração do equipamento, em sede de pedido de alteração, que deve ser aprovado previamente pela A2S!	Deverá apresentar um Pedido de Alteração (PALT), aprovado previamente pela A2S. Acompanhar o PALT de novos orçamentos!

O valor a receber nunca é superior ao efetivamente pago nem ao aprovado em candidatura!

VIABILIDADE ECONÓMICA

- **Sobre a viabilidade económica e financeira dos investimentos**
  - Os investimentos devem apresentar **VAL e TIR positivos**, baseados em **pressupostos credíveis**

Necessidade	**Existência de mercado**	**Preços de venda sustentáveis**	**Evoluções das vendas realistas**	**Coerência entre as quantidades de produto obtido e a matéria prima utilizada**
Custos quantidades matérias primas proporcional	**Não esquecer matérias subsidiárias** (garrafas, rolhas, embalagens, etc)	**Aumento de Fornecimentos e Serviços Externos** (Eletricidade, água,...)	**Recursos humanos e encargos** (salários, seguros, subsídios, encargos sociais, etc.)	**Recursos humanos adequados à função**
Aumento de Impostos sobre lucros	**Encargos financeiros, quando financiamento bancário**	**Não esquecer Amortizações**	**Fundo de maneio**	**Os subsídios não são contabilizados nos proveitos**

Aumento do volume de negócios razoável e justificado

Aumento do Custo com Matérias Vendidas e Consumidas

Aumento do Fornecimentos de Serviços Externos

Amortizações do Investimento a preços constantes

Impostos sobre os lucros

Aumento de Custo anual com 1 posto de trabalho

Juros com empréstimos bancários

Rentabilidade

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano de Cruzeiro
Vendas de Produtos	25 664,70 €	51 457,75 €	77 379,73 €	77 379,73 €
Vendas de Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Vendas Totais	**25 664,70 €**	**51 457,75 €**	**77 379,73 €**	**77 379,73 €**
Prestação de Serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Variação da Produção	00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros proveitos de exploração	00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria empresa	00 €	0,00 €		
Proveitos e Ganhos Financ. de Exploração	00 €	0,00 €		
Proveitos Extraordinários	28 321,46 €	27 591,64 €		
Proveitos Financeiros	0,00 €	0,00 €		
Variação Proveitos	**3 986,16 €**	**79 049,39 €**	**104**	**104 165,37 €**
Custo das Mat.Primas e Subsid. Consumidas	43 463,74 €	57 951,71 €	,69 €	72 439,69 €
Fornecimento e Serviços Externos	4 953,96 €	4 998,40 €	5 043,19 €	5 043,19 €
Custos com Pessoal	15 121,90 €	15 121,90 €	15 121,90 €	15 121,90 €
Amortizações	7 742,50 €			7 742,50 €
Provisões	2 562,33 €			2 562,33 €
Impostos	0,00 €			2 025,08 €
Outros custos de exploração	0,00 €			0,00 €
Custos e Perdas Financeiras de Exploração	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Custos Extraordinários	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Custos e Perdas Financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Variação Custos	**73 844,43 €**	**89 328,75 €**	**104 934,69 €**	**104 934,69 €**

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

CRIAÇÃO LÍQUIDA DE EMPREGO

- **Criação líquida de emprego = PT (último PP) – Média mensal PT (6 meses anteriores à candidatura)**

Verificado através dos **Extratos de remunerações da Segurança Social Mensal!**

Os postos de trabalho são contabilizados desde que:

- O **Contrato de trabalho** seja destinada para a **função relacionada com a operação;**
- **Os trabalhadores não tenham vínculo com a entidade beneficiária, parceira ou associada, nos 12 meses anteriores à candidatura;**
- **Não seja relativos a gerentes, administradores ou sócios** (exceto autoemprego criado a partir das prestações sociais de emprego)
- O gerente seja remunerado apenas em caso de novas empresas, desde que a primeira despesa ocorra 3 meses após a data de constituição;
- Os **Estagiários** passem a ter um contrato de trabalho com o beneficiário após a aprovação da candidatura;

Os **Empresários em Nome Individual** (ENI) não são contabilizados para a criação de PT;

CONDICIONANTES À APROVAÇÃO

CONDICIONANTES	FASE DE APLICAÇÃO
Carta da instituição de crédito indicando a sua posição de princípio e as condições de crédito	Antes da assinatura do termo de aceitação
Declaração de início de atividade com a CAE associada ao setor do investimento	Antes da assinatura do termo de aceitação
Integração de suprimentos ou empréstimos de sócios em Capital Próprio	Antes da assinatura do termo de aceitação
Contabilidade simplificada ou organizada	Antes da assinatura do termo de aceitação
Situação regularizada perante a Segurança Social e Autoridade Tributária	Pagamento
Licença de construção	Pagamento
Licença de utilização	Último Pagamento
Licenciamento industrial (ou outro) aprovado	Último Pagamento
Criação de postos de trabalho	Último Pagamento

LICENCIAMENTOS

- **Licenciamentos de Obras**

- **Licenciamentos** (instalação de uma nova atividade num edifício)

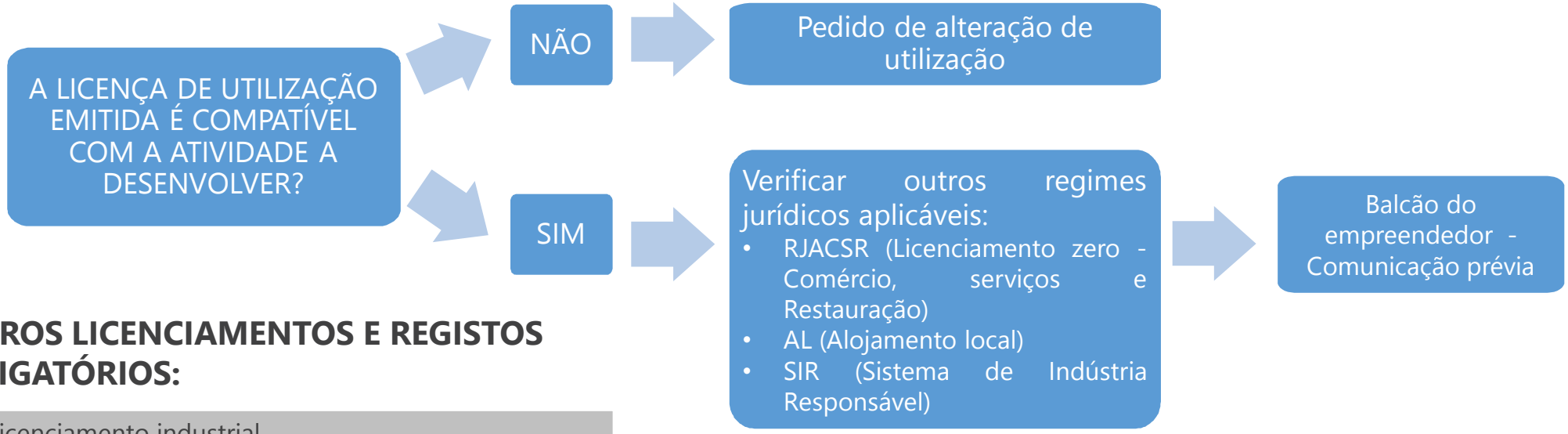

OUTROS LICENCIAMENTOS E REGISTOS OBRIGATÓRIOS:

- Licenciamento industrial
- Alvará de utilização para a atividade desenvolvida
- Registo Nacional de Empreendimentos Turísticos
- Registo Nacional de Empresas de Animação Turística
- REAP – Regime de exercício da atividade pecuária
- Titulo de utilização de Recursos hídricos – APA
- Outros licenciamento e autorizações aplicáveis

ANÚNCIO DE ABERTURA DE CONCURSO

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

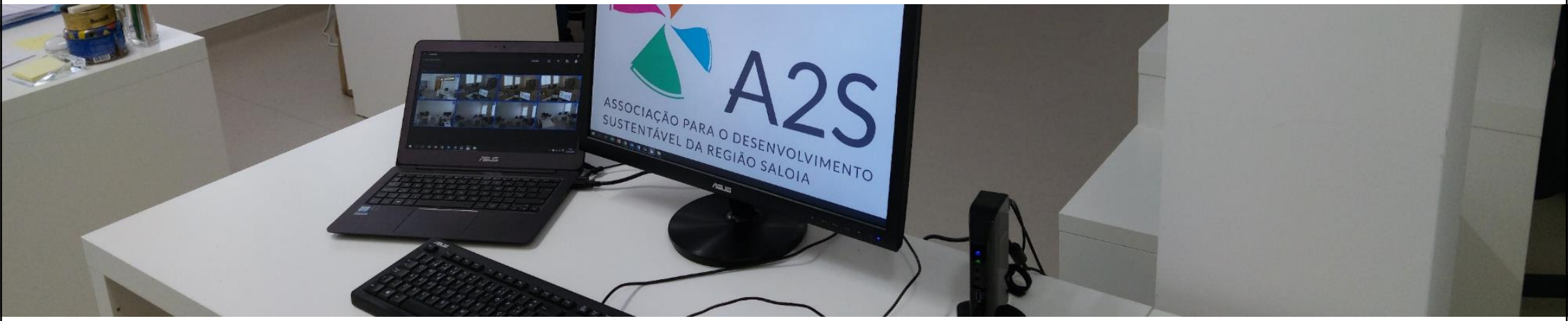

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

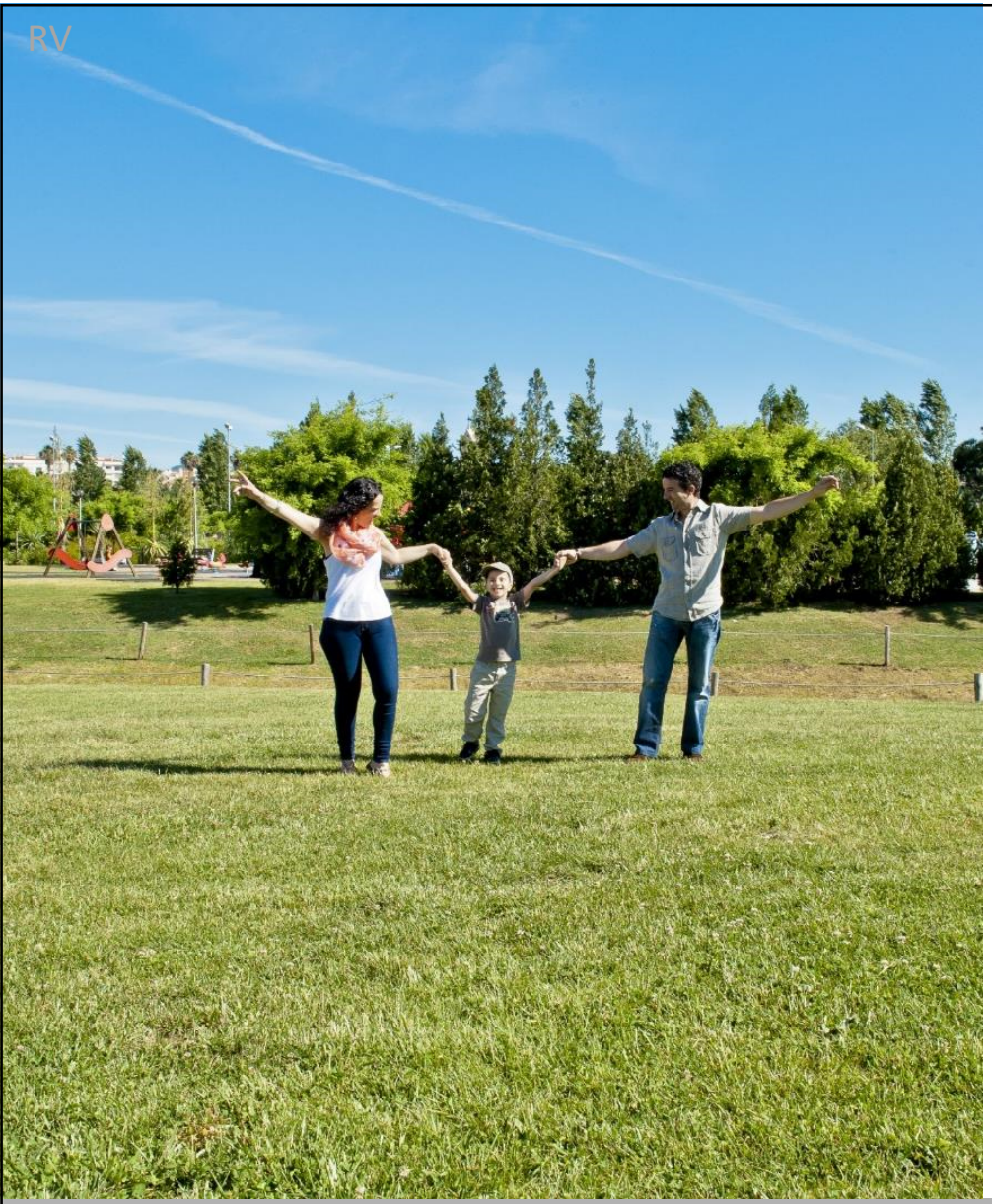

Critérios de Seleção

- As candidaturas são avaliadas de acordo com a **Valia Global da Operação (VGO)**
- **A A2S disponibiliza simuladores de VGO que podem ser utilizados pelos candidatos**

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

Dúvidas ou questões?

Obrigada pela vossa atenção

Márcia Mendes marcia.mendes@a2s.pt
José Diogo jose.diogo@a2s.pt
Rute Vieira rute.vieira@a2s.pt

geral@a2s.pt

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

Localização e contactos:

Mafra
Business Factory

Avenida 1.º de maio, n.º 1
2640-455 MAFRA

(00351) 261 025 007

geral@a2s.pt

www.a2s.pt

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

Fim

A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

www.a2s.pt

© A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia